



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da nova proposta comercial apresentada para a **Concorrência nº 030/2020** destinada a **Execução de estrutura de contenção - Frente à sede da Prefeitura Municipal de Joinville**. Aos 13 dias de julho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para julgamento da proposta comercial. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 25 de junho de 2020, a proposta de preços da empresa LDM Construtora e Incorporadora Ltda foi desclassificada. Entretanto, considerando que o único proponente foi desclassificado do certame e tendo em vista o disposto no item 10.4, do edital, bem como o §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, foi concedido à empresa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação da proposta corrigida dos erros que culminaram em sua desclassificação, além da correção das divergências identificadas na ata de julgamento. Em 02 de julho de 2020, a empresa LDM Construtora e Incorporadora Ltda protocolou a nova proposta (documento SEI nº 6680154), sendo que em 13 de julho de 2020 foi realizada a sessão pública para abertura desta proposta. Empresa participante e seu respectivo preço: LDM Construtora e Incorporadora Ltda – R\$ 253.157,67 (documento SEI nº 6680169). Após análise da proposta, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **LDM Construtora e Incorporadora Ltda**, verificou-se que o quantitativo indicado para o item 2.8, da proposta de preços está divergente da quantidade estabelecida no edital. No entanto, considerando a disposição contida no item 9.4, do edital: "*A planilha orçamentária poderá ser ajustada pelo licitante declarado vencedor, desde que não haja majoração do preço global proposto, nas seguintes hipóteses: (...) e Quando existir divergência entre a quantidade estabelecida no edital e a indicada na planilha orçamentária*", será oportunizado a empresa LDM Construtora e Incorporadora Ltda, a possibilidade de correção da proposta, conforme estabelecido no item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR: LDM Construtora e Incorporadora Ltda** – R\$ 253.157,67. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com preço menor preço, a empresa LDM Construtora e Incorporadora Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

Patrícia Regina de Sousa  
Membro da Comissão

Rickson Rodrigues Cardoso  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2020, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 13/07/2020, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2020, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6680218** e o código CRC **74BF3E5E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.000351-0

6680218v5

6680218v5